

DIÁRIO OFICIAL

Terça-feira, 21 de novembro de 2023
Ano XIV | Edição nº 2954

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Leis	3
Decretos	4
Outros Atos	5
Secretaria de Administração	6
Licitações e Contratos	6
Dispensas	6
Aviso de Licitação	9
Extrato	10
CPAD	15
Outros Atos	15



**CHEFIA DE GABINETE**

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 362 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Ofício-SEMA/2023 da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que originou o procedimento administrativo eletrônico nº 14.827/2023,

R E S O L V E

Designar os membros abaixo relacionados para compor o Núcleo Gestor responsável pelo acompanhamento de todas as fases de execução do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS, revogando Portaria 316 de 03/09/2021, com validade a partir desta data:

Gestora do Núcleo Gestor

ELUÁ NOGUEIRA TORRES DE ANDRADE

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Telefone: 24 2224-1098

e-mail: sema.sjvriopreto@gmail.com

Gestora Substituta com Anotação de Responsabilidade Técnica (ART)

GABRIELA GUERRA FERREIRA CAMPOS

Bióloga

Telefone: 24 2224-1098

e-mail: sema.sjvriopreto@gmail.com

Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

BERNARD DE OLIVEIRA CASAMASSO

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Telefone: 24 2224-1381

e-mail: secplansjvrp@gmail.com

Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

ROGERIO CAPUTO

Secretário Municipal de Obras Públicas, Urbanização e Transportes

Telefone: 24 2224-7763

e-mail: rogeriocapeto@gmail.com

Representante do CREA/RJ

ALEXANDRA DE OLIVEIRA GONÇALVES

Engenheira Civil

Telefone: 24 99271-1464

e-mail: alexandra.o.eng@gmail.com

Representante do Setor de Comércio

VITOR FARIA E SILVA

Telefone: 24 99234-5863

e-mail: vitor.faria10@hotmail.com

Representante dos Frigoríficos de Frango

MIGUEL PORTO ANDRIOLO MACHADO

Telefone: 24 99877-7308

e-mail: miguelandriolo@outlook.com

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Leis**LEI Nº 2.440 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, por meio de Decreto, até o valor de R\$ 4.914,75 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de Excesso de Arrecadação na Fonte 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE, conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO A LEI Nº 2.440 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023**ANEXO I**

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO RESULTANTE DA SOBRA FINANCEIRA E RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO

C/C: 17780-6

FONTE 1569: Outras Transferências de Recursos do FNDE

Discriminação	Data		R\$
a) Recursos Recebidos	28/03/2023		379.800,00
b) Rendimentos Aplicação		R\$	4.822,21
Rendimentos Aplicação	31/03/2023	460,28	
Rendimentos Aplicação	28/04/2023	2.780,78	
Rendimentos Aplicação	31/05/2023	1.422,14	
Rendimentos Aplicação	30/06/2023	39,78	
Rendimentos Aplicação	31/07/2023	39,88	
Rendimentos Aplicação	31/08/2023	42,70	
Rendimentos Aplicação	29/09/2023	36,65	
c) Valor Utilizado	12/05/2023		379.800,00
d) Sobra Financeira (a + b - c)			4.822,21
e) Previsão de Rendimentos			92,54
Previsão de Rendimentos	31/10/2023	46,14	



Previsão de Rendimentos	30/11/2023	46,40	
f) Valor Previsto para Devolução (d + e)			4.914,75

ANEXO A LEI Nº 2.440 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123610202.017	3.3.90.93-1569	4.914,75
TOTAL		4.914,75

Decretos

DECRETO Nº 3.762 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.914,75 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 2.440 de 21 de novembro de 2023 e nos termos do processo eletrônico nº 14.761/23,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.914,75 (quatro mil, novecentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos), ao orçamento vigente, na forma do Anexo II.

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na Fonte 1569 (Outras Transferências de Recursos do FNDE), conforme demonstrado no Anexo I, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso II da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Felipe Machado Cairo Baltazar

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia

ANEXO AO DECRETO Nº 3.762 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO DE PREVISÃO
RESULTANTE DA SOBRA FINANCEIRA E
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO
C/C: 17780-6

FONTE 1569: Outras Transferências de Recursos do FNDE

Discriminação	Data	R\$
a) Recursos Recebidos	28/03/2023	379.800,00
b) Rendimentos Aplicação		R\$ 4.822,21

Rendimentos Aplicação	31/03/2023	460,28	
Rendimentos Aplicação	28/04/2023	2.780,78	
Rendimentos Aplicação	31/05/2023	1.422,14	
Rendimentos Aplicação	30/06/2023	39,78	
Rendimentos Aplicação	31/07/2023	39,88	
Rendimentos Aplicação	31/08/2023	42,70	
Rendimentos Aplicação	29/09/2023	36,65	
c) Valor Utilizado	12/05/2023		379.800,00
d) Sobra Financeira (a + b - c)			4.822,21
e) Previsão de Rendimentos			92,54
Previsão de Rendimentos	31/10/2023	46,14	
Previsão de Rendimentos	30/11/2023	46,40	
f) Valor Previsto para Devolução (d + e)			4.914,75

ANEXO AODECRETO Nº 3.762 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.
ANEXO II

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Educação</i>		
3010.123610202.017	3.3.90.93-1569	4.914,75
TOTAL		4.914,75

DECRETO Nº 3.761 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

REGULAMENTA A AUDIÊNCIA PÚBLICA DESTINADA A DIVULGAÇÃO E DISCUSSÃO DO PLANO MUNICIPAL DE GESTÃO INTEGRADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS - PMGIRS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO/RJ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O PREFEITOMUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos PMGIRS do Município de São José do Vale do Rio Preto, bem como a necessidade de publicidade das ações que serão realizadas;

CONSIDERANDO o Artigo 83, XVI da Lei Orgânica Municipal, c/c artigo 80 da Lei Complementar nº 46/2013, em especial o Processo Administrativo eletrônico nº 14834/2023,

DECRETA

Art. 1º. Este Decreto regulamenta e disciplina a Audiência Pública Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PMGIRS de São José do Vale do Rio Preto, aberta a qualquer pessoa, empresa ou entidade civil interessada, com o objetivo de informar, dar conhecimento, esclarecer, receber sugestões e críticas a respeito do tema.

Art. 2º. A Audiência Pública de que trata o presente Decreto, será realizada no dia 06 de dezembro de 2023 às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691 - Centro, São José do Vale do Rio Preto.

Art. 3º. A Audiência Pública contará com uma MESA

COORDENADORA dos trabalhos, uma Tribuna e um Plenário.

§1º. A Mesa Coordenadora da Audiência Pública será composta pelas seguintes autoridades:

I - Prefeito Municipal ou representante;

II - Secretária do Meio Ambiente;

III - Secretária de Obras Públicas, Urbanização e Transportes;

IV - Secretária de Comunicação;

V - Procuradoria Geral do Município;

VI - Representante do Núcleo Gestor para acompanhamento do PMGIRS_ Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos.

§2º. Caberá à Consultora Contratada a responsabilidade por:

I - Registro das pessoas participantes em lista de presença apropriada, contendo nome, número de documento de identidade, telefone, bem como a sua condição de representante de alguma entidade, empresa, associação, conselho, entre outros;

II - Anotação das exposições e debates ou gravação;

III - Distribuição de formulário para perguntas aos participantes interessados.

Art. 4º. A Audiência Pública terá início com a formação da Mesa, no local, data e horário fixados no respectivo Edital de Convocação.

Art. 5º. A Audiência Pública observará a seguinte programação:

I - Abertura, realizada pelo Sr. Prefeito Municipal ou seu representante;

II - Leitura do presente Decreto Municipal;

III - Exposição do PMGIRS;

IV - Respostas às questões encaminhadas pelos representantes, participantes e ouvintes através de formulário próprio;

V - Palavra final do Prefeito Municipal ou seu Representante.

§1º. Cada pessoa presente terá direito à manifestação formulada por escrito, em impresso próprio, encaminhado à Mesa, respondidas em obediência à ordem de inscrição.

§2º. Os questionamentos que não forem respondidos na Audiência Pública deverão ser respondidos por escrito em prazo não superior a 10 (dez) dias corridos e estarão à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal.

§3º. A critério do Coordenador Geral, a equipe técnica responsável pela elaboração do PMGIRS, bem como representantes de outros órgãos e entidades públicas, poderão ser convidadas a prestar esclarecimentos técnicos e jurídicos sobre o assunto objeto da presente Audiência Pública.

§4º. O tempo total de realização da Audiência Pública não poderá exceder a 180 (cento e oitenta) minutos.

Art. 6º. O Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ realizará Consulta Pública do PMGIRS, a partir do dia 21 de novembro de 2023 até o dia 08 de dezembro de 2023.

Art. 7º. A Consulta Pública referida no Art. anterior é um dos canais de comunicação com a população que objetiva disponibilizar publicamente os estudos e propostas à opinião pública a fim de obter suas sugestões e comentários, em atendimento à Lei Federal nº

11.445/2007, Decreto Federal nº 7.217/2010, e Lei Federal nº 14.026/2020, que dispõem sobre o marco legal e regulatório nacional dos serviços públicos de saneamento básico e a Lei Federal nº 12.305/2010, Decreto Federal nº 10.936/2022, que dispõem sobre a Política Nacional dos Resíduos Sólidos.

§1º. A Consulta Pública é aberta a qualquer pessoa, física ou jurídica, ou entidade interessada, pública ou privada, que poderá encaminhar sugestões e comentários.

§2º. A partir do início da Consulta Pública, indicada no Art. 5º, estará disponível o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos no site da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto (<https://www.sjvriopreto.rj.gov.br>), para livre obtenção a qualquer interessado.

§3º. As sugestões e comentários da Consulta Pública deverão ser enviados até o dia 13 de dezembro de 2023 para o e-mail: sema.sjvriopreto@gmail.com.

§4º. As sugestões encaminhadas serão avaliadas e ponderadas pela equipe técnica da elaboração do PMGIRS e, se assim entender conveniente, incorporadas ao documento.

Art. 8º. A Audiência Pública será suspensa, a critério do Coordenador Geral, caso sejam infringidas as normas constantes do presente Regulamento ou ocorra qualquer intervenção não permitida nos trabalhos.

Art. 9º. Eventuais dúvidas e casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Alexandre Quintella Gama

Procurador Geral do Município

Eluá Nogueira Torres de Andrade

Secretária Municipal de Meio Ambiente

Outros Atos

AUDIÊNCIA PÚBLICA PREVISTA NO DECRETO MUNICIPAL Nº 3761 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Município de São José do Vale do Rio Preto - RJ, em cumprimento ao disposto na Lei Federal nº 11.445/2007, no Decreto Federal nº 7.217/2010, e na Lei Federal nº 14.026/2020, que dispõem sobre o marco legal e regulatório nacional dos serviços públicos de saneamento básico e na Lei Federal nº 12.305/2010 e no Decreto Federal nº 10.936/2022, que dispõem sobre a Política Nacional dos Resíduos Sólidos, **CONVIDA** todos os cidadãos e entidades civis para participarem da Audiência Pública, a ser realizada no dia 06 de Dezembro de 2023 às 15:00 horas na Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto, situada na Rua Professora Maria Emília Esteves, nº 691 - Centro, São José do Vale do Rio Preto. A Audiência Pública possui o objetivo de divulgar o Plano Municipal de

Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) e esclarecê-lo à opinião pública, além de obter sugestões, críticas, comentários e contribuições sobre as proposições contidas neste documento para sua finalização.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Licitações e Contratos

Dispensas

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 13025/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 267,80 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13025/2023 através do Assessor de Planejamento da Saúde solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material odontológico, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 267,80 (duzentos e sessenta e sete reais e oitenta centavos). A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO**, inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a R Maurício Gonçalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
29	Cânula de aspiração para endodontia grossa com ponta	Un	10	R\$ 26,78	R\$ 267,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, III, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 07/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 16/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, III, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, III, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 13025/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 14.439,40 (catorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13025/2023 através do Assessor de Planejamento da Saúde solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material odontológico, conforme descrito abaixo, no valor total de R\$ 14.439,40 (catorze mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos). A referida dispensa será com a empresa **PATRÍCIA MOREIRA LUIZ**, inscrita no CNPJ nº 51095489/0001-63, com sede a Rua Alves Moreira -21 Barrinha - São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Adesivo Fotopolimerizável com nanotecnologia. Solvente à base de água e álcool. Frasco com tampa fliptop. Validade mínima 18 meses a partir da data de entrega - Frasco com no mínimo 6g	un	150	R\$ 86,01	R\$ 12.901,50
3	Água destilada galão 05 litros, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega	GL	100	R\$ 13,94	R\$ 1.394,00
12	Avental descartável TNT com no mínimo 30g, manga longa, punho com elástico, tamanho M, fechamento em tiras, cor branca ou azul claro - pacote	UN	5	R\$20,24	R\$ 101,20
24	Broca de aço esférica CA 10	UN	5	R\$ 8,54	R\$ 42,70

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, III, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 07/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 16/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **PATRÍCIA MOREIRA LUIZ LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, III, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, III, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES
Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 13025/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 29.265,42 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito

protocolado sob n.º 13025/2023 através do Assessor de Planejamento da Saúde solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material odontológico, conforme descrição em tabela anexo, no valor total de R\$ 29.265,42 (vinte e nove mil, duzentos e sessenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). A referida dispensa será com a empresa **IBITURAMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.909.317/0001-20, com sede a Rua Israel Pinheiro, nº447-A, São Pedro - Governador Valadares - MG

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, III, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 07/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 16/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLOGICO**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **IBITURAMA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, III, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, III, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

ANEXO DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 13025/2023

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
2	Afastador Minnesota em aço inoxidável, com aproximadamente 14cm.	un	5	R\$12,45	R\$62,25
4	Água Oxigenada 10 V, validade mínima 18 meses a partir da data de entrega, frasco com 01 litro	un	15	R\$ 5,06	R\$75,90
5	Agulha gengival descartável, calibre 30G-extra curta, confeccionada em aço inoxidável. Embalada individualmente com lacre em plástico resistente. Caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	cx	2	R\$ 33,64	R\$ 67,28
6	Agulha gengival descartável, calibre 30G longa, confeccionada em aço inoxidável. Embalada individualmente com lacre em plástico resistente. Caixa com 100 unidades, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.	cx	2	R\$33,64	R\$ 67,28
7	Anestésico cloridrato de prilocaína a 30mg/ml com filipresina 0,03u/ml - Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega - cx com 50 tabletes	cx	10	R\$148,91	R\$1.489,10
8	Anestésico cloridrato de lidocaína 2% com epinefrina (36mg + 18ug), envasado em tubetes de VIDRO com êmbolos silicizados - cx com 50 tabletes	cx	200	R\$112,39	R\$22.478,00

9	Anestésico cloridrato de lidocaína 2% sem vasoconstritor - Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega - cx com 50 tabletes	cx	01	R\$165,73	R\$165,73
10	Anestésico Mepivacaína a 3% sem vaso - Validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega - cx com 50 tabletes	cx	03	R\$109,35	R\$328,05
11	Anestésico tópico, em forma de gel, com Benzocaina 20%, com sabores diversos, para uso odontológico. Pote com aproximadamente 12g, sabores tutti frutti, constando externamente marca comercial, procedência de fabricação, recomendações para armazenamento. Validade mínima de 02 anos a partir da data de entrega.	PCT	40	R\$13,07	R\$522,80
13	Babador impermeável descartável PACOTE COM 100	PCT	06	R\$15,53	R\$93,18
14	Bandeja clínica em inox pequena - 22 x 12 cm	un	30	R\$22,68	R\$680,40
15	Bandeja metálica 9x22 cm	un	30	R\$17,96	R\$538,80
16	Bicarbonato de sódio odontológico; pó extra fino para polimento e profilaxia dental; em frasco plástico; acondicionados em pote; constando externamente marca comercial, procedência de fabricação; recomendações para armazenamento; validade mínima de 18 meses da data de entrega - 250g	FR	15	R\$9,86	R\$147,90
17	Broca esférica ponta diamantada 1011	un	20	R\$2,43	R\$48,60
18	Broca esférica ponta diamantada 1012	un	20	R\$2,43	R\$48,60
19	Broca esférica ponta diamantada 1013	un	20	R\$2,43	R\$48,60
20	Broca esférica ponta diamantada 1014	un	20	R\$2,43	R\$48,60
21	Broca esférica ponta diamantada 1014 haste longa	un	20	R\$2,43	R\$48,60
22	Broca esférica ponta diamantada 1015	un	20	R\$2,43	R\$48,60
23	Broca esférica ponta diamantada 1016	un	20	R\$2,43	R\$48,60
25	Broca diamantada 1034	un	05	R\$2,43	R\$12,15
26	Broca diamantada 1035	un	05	R\$2,43	R\$12,15
27	Broca diamantada 1047	un	05	R\$2,43	R\$12,15
28	Caixa de metal para brocas, capacidade para 60 brocas	un	20	R\$72,63	R\$1.452,60
30	Capa para seringa triplíce descartável - caixa com 100 unidades	cx	50	R\$14,39	R\$719,50

DISPENSA LICITATÓRIA

PROCESSO Nº 13448/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 6.608,00 (seis mil e seiscentos e oito reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13448/2023 solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de material para atendimento da Farmácia Municipal no valor total de R\$ 6.608,00 (seis mil e seiscentos e oito reais), para atender a necessidade dos pacientes atendidos por Home Care. A referida dispensa será com a empresa **RIO MED HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.828.905/0001-02, com sede a Rua Poeta Daltemar Lima, 300, Encosta do Sol, em Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Lenço umedecido adulto - pacote com 40 unidades	UNID	560	R\$ 11,80	R\$ 6.608,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 31/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 01/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **RIO MED HOSPITALAR LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 17 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 13526/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 4.797,00 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13526/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamentos descrito abaixo, no valor total de R\$ 4.797,00 (quatro mil, setecentos e noventa e sete reais) para atendimento da Farmácia Municipal em processos judiciais, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 09.075.930/0001-89, com sede a R Professora Maria Emília Esteves, 24, Centro, São José do Vale do Rio Preto - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Trileptal 60 mg/ml suspensão frasco com 100 ml	UND	60	R\$ 79,95	R\$ 4.797,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 01/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 06/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **FARMACIA ELANDREZA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 13526/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 1.962,00 (mil e novecentos e sessenta e dois reais).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 13526/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de medicamento descrito abaixo, no valor total de R\$ 1.962,00 (mil e novecentos e sessenta e dois reais), para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde em cumprimento aos processos judiciais, a ser utilizado por um período estimado de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 49.539.365/0001-88, com sede a R Soares Brandão, 50, Centro, Carmo - RJ.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Cloridrato de Naltrexona 50mg	CP	360	R\$ 5,45	R\$ 1.962,00

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 01/11/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 06/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA**, pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

DISPENSA LICITATÓRIA PROCESSO Nº 13965/2023

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Fazenda, no valor total de R\$ 11.380,80 (treze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos).

Á Secretária de Fazenda, através do feito protocolado sob n.º 13965/2023 através da Diretora de Fazenda solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de carnês, conforme descrito abaixo e o constante no termo de referência, no valor total de R\$ \$ 11.380,80 (treze mil, trezentos e oitenta reais e oitenta centavos). A referida dispensa será com a empresa **GM GRAFICA DIGITAL**



LTDA no CNPJ nº 42.127.971/0001-47, com sede a Av. Aloísio Leoni 795 / Vila Baggio, Olaria - Lapa - PR.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Carnes de IPTU no formato 210x75mm (1/4 de A4) e demais especificações do TR.	UN	8000	R\$ 1,33	R\$ 10.640,00
2	Carnes de ISS no formato 210x75mm (1/4 de A4) e demais especificações do TR.	UN	160	R\$ 4.63	R\$ 740,80
	Total				R\$ 11.380,80

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, II, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 31/10/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 08/11/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **GM GRAFICA DIGITAL LTDA** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, II, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 21 de novembro de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 063/2023

O chefe de licitação da Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto - RJ, torna público para o conhecimento dos interessados a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do PREGÃO ELETRÔNICO nº 063/2023, referente a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DO SETOR JUDICIAL E HOSPITAL, vinculado ao Processo Administrativo nº 6918/2023, em virtude de divergência do cadastramento do certame na plataforma BLL Compras. Informo que o procedimento licitatório supracitado será remarcado em breve, assim que as divergências forem corrigidas, sendo a data publicada respeitando a lei pertinente.

São José do Vale do Rio Preto - RJ, 21 de novembro de 2023.

Régis Silveira da Silva

Chefe da Divisão de Licitação



Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2023

PROCESSO Nº: 3585/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 229/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 7	Quant.: 1	Num: 025	125,00	Total: 18.750,00
Item: 7	Unidade: LT	Marca: ABBOTT	Modelo: ENSURE PÓ 850G	
Descrição: Ensure senior lata 850G				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 125,00		Total Item: 18.750,00	
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 124	81,00	Total: 2.430,00
Item: 9	Unidade: UN	Marca: ABBOTT	Modelo: GLUCERNA PÓ 400G BAUNILHA	
Descrição: MODULO EM PÓ PARA SUPLEMENTAÇÃO ALIMENTAR SUPLEMENTO EM PÓ NUTRICIONALMENTE COMPLETO COM CARBOIDARATOS DE ABSORÇÃO LENTA, QUE AUXILIA NO CONTROLE DA GLICEMIA, COM FORMULAÇÃO HIPERCALÓRICA E HIPERPROTEÍCA. APRESENTAÇÃO EM LATA DE 400G. (GLUCERNA)				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 81,00		Total Item: 2.430,00	
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 21.180,00				

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

PROCESSO Nº: 1117/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: DISTRIBUIDORA ÁGUA BOA LTDA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 236/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 2	Quant.: 1	Num: 023	167,96	Total: 839,80
Item: 2	Unidade: KIT	Marca: TDV	Modelo: Coroas Decíduos Anteriores e Posteriores C/64	
Descrição: Coroa de acetato para dentes decíduos anterior e posterior, kit com 64 unidades - validade mínima 18 meses a partir da data de entrega				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 167,96			Total Item: 839,80
LOTE 27	Quant.: 1	Num: 083	148,97	Total: 1.489,70
Item: 27	Unidade: CX	Marca: TDV	Modelo: Praxis - 60 discos sortidos + Mandril	
Descrição: Disco de lixa para acabamento de resina com mandril - cx c/ 60 discos				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 148,97			Total Item: 1.489,70
LOTE 42	Quant.: 1	Num: 015	49,47	Total: 494,70
Item: 42	Unidade: CX	Marca: Maquira	Modelo: Hemospon c/10	
Descrição: Esponja hemostática de colágeno hidronizada caixa c/ 10 - validade mínima 18 meses a partir da data de entrega				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 49,47			Total Item: 494,70
LOTE 65	Quant.: 1	Num: 047	21,95	Total: 439,00
Item: 65	Unidade: UN	Marca: Maquira	Modelo: Hydcal	
Descrição: Hidróxido de cálcio cimento base 13g + catalisador 11g tipo Dycal ou similar, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 21,95			Total Item: 439,00
LOTE 69	Quant.: 1	Num: 096	28,90	Total: 2.312,00
Item: 69	Unidade: KIT	Marca: FGM/Dentscare	Modelo: Maxxion R kit A3	
Descrição: Ionômero de vidro R, tipo self-cure, pó e líquido A3, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 28,90			Total Item: 2.312,00
LOTE 70	Quant.: 1	Num: 034	28,90	Total: 2.312,00
Item: 70	Unidade: KIT	Marca: FGM/Dentscare	Modelo: Maxxion R kit A2	
Descrição: Ionômero de vidro R, tipo self-cure, pó e líquido A2, validade mínima de 18 meses a partir da data de entrega.				
Quantidade: 80	Valor Unit.: 28,90			Total Item: 2.312,00
LOTE 81	Quant.: 1	Num: 083	23,96	Total: 479,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Item: 81	Unidade: CX	Marca: Kerr/EH Brasil	Modelo: K-Flex Files 45-80 30mm c/6
Descrição: Lima K Flex 2ª serie 31 mm embalagem plástica com 06 unidades			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 23,96		Total Item: 479,20
LOTE 91	Quant.: 1	Num: 075	17,72 Total: 354,40
Item: 91	Unidade: CX	Marca: Kerr/EH Brasil	Modelo: Triple-Flex n.15 21mm c/6
Descrição: Lima Flexofile 15, 21mm embalagem plástica com 6 unidades			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 17,72		Total Item: 354,40
LOTE 95	Quant.: 1	Num: 016	18,35 Total: 367,00
Item: 95	Unidade: CX	Marca: Kerr/EH Brasil	Modelo: K-Flex Files n.30 25mm c/6
Descrição: Lima Flexofile 30, 25mm embalagem plástica com 6 unidades			
Quantidade: 20	Valor Unit.: 18,35		Total Item: 367,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO: 9.087,80			

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023

PROCESSO Nº: 1117/2023

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES

VENCEDORA: FENIX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 237/2023

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 010	17,83	Total: 1.783,00
Item: 8	Unidade: PCT	Marca: CLEAN	Modelo: CLEAN	
Descrição: Compressa de gaze 13 fios não estéril 7,5cm x 7,5cm, pacote com 500 unidades (10cmx 21 cm aberta) validade mínima 18 meses a partir da data de entrega				
Quantidade: 100		Valor Unit.: 17,83		Total Item: 1.783,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 1.783,00

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2023**

PROCESSO Nº: **9186/2022**

VIGÊNCIA: **12 (DOZE) MESES**

VENCEDORA: **DE MELLO E BONIFACIO SOLUÇÕES EM MARKETING LTDA.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: **247/2023**

OBJETO, QUANTIDADE E VALORES

DEMONSTRATIVO DE LOTES REGISTRADOS

LOTE 6	Quant.: 1	Num: 144	0,08	Total: 640,00
Item: 6	Unidade: UN	Marca: PRÓPRIA	Modelo: ETIQUETA	
Descrição: Etiqueta personalizada a prova d'água 50x50mm, conforme modelo abaixo: Texto e informações presentes na etiqueta serão disponibilizados pela secretaria no momento da solicitação				
Quantidade: 8.000	Valor Unit.: 0,08			Total Item: 640,00
				VALOR TOTAL DO CONTRATO: 640,00

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
309/2020**Manuella Medeiros
Membro

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 12.840/2023; **OBJETO:** prorrogar em 12 (doze) meses, iniciando-se em 24 de novembro de 2023 e findando-se em 24 de novembro de 2024, o prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA do referido contrato, bem como fica mantido o valor do aluguel em R\$ 5.513,88 (cinco mil, quinhentos e treze reais e oitenta e oito centavos) mensais, conforme o reajuste anual do INPC previsto na Cláusula Terceira do contrato ora mencionado, referente ao imóvel onde se encontra instalado a Unidade de Saúde da Família, do bairro Centro. Permanecem inalteradas todas as demais **CLÁUSULAS** e condições do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 09 de novembro de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 21 de novembro de 2023.

Rafael de Mello Féo
Chefe da Divisão de Contratos

CPAD

Outros Atos

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE
PROCESSO****ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - CPAD
QUADRIGÉSIMA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA**

(n.º 441)

Aos dezessete dias de novembro de dois mil e vinte e três (17-11-2023), às 15h:30 min., no prédio em que funciona a Prefeitura Municipal em espaço cedido à Comissão de Processo Administrativo Disciplinar- CPAD, a Rua Prof. Maria Emília Esteves n.º 691- Centro - São José do Vale do Rio Preto - RJ, foi realizada a quadringésima quadragésima primeira- 441ª Reunião Ordinária da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar - CPAD, sendo a referida reunião presidida pela servidora Rúbia Esteves Machado Braga, e presente a servidora Manuella Medeiros, a servidora Adriana Lutte justificou sua ausência, ambas designadas conforme Portaria n.º 521 de 01 de novembro de 2022, publicada no D.O.M. n.º 2628 de 03 de novembro de 2022, pág. 3. Aberto os trabalhos, a presidente informou sobre a solicitação de esclarecimentos que consta no memorando n.º 11978/2023, após análise, a Comissão formulou parecer que será anexo aos autos solicitando que a servidora avaliadora confirme a autenticidade do documento juntado. Analisamos o Processo de avaliação de estágio probatório n.º 9035/2022 e verificamos que o processo deverá retornar ao setor para que seja realizada a avaliação referente ao período de 14/01/2022 a 14/01/2023, em conformidade com os documentos que constam anexos aos autos. Ato contínuo, às 16h:30 min., deu por encerrada a reunião e eu, Manuella Medeiros, secretariei os trabalhos e lavro a assentada em cumprimento a Lei Complementar n.º 47/2013, e, devidamente assinada será enviada para publicação no Diário Oficial do Poder Executivo Municipal, em atenção ao art. 198, § 2º da LC n.º 47/2013 para a devida publicidade.

Rúbia Esteves Machado Braga
Presidente